REAJUSTE SALARIAL 2022/2023 – ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS:

Em 01/07/2022, os salários serão reajustados em **11,92%,** incidentes sobre os salários reajustados em 9,22% previstos na convenção coletiva de 2021.
O percentual de reajuste será aplicado até a parcela de R$ 7.087,22 dos salários, e no que exceder este valor aplica-se a livre negociação com os empregadores.
Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2021:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/21	11,92%	out/21	9,02%	jan/22	5,61%	abr/22	2,12%
ago/21	11,10%	nov/21	7,73%	fev/22	4,90%	mai/22	1,07%
set/21	9,99%	dez/21	6,50%	mar/22	3,87%	jun/22	0,62%

Pisos	Álcool e bebidas
Mínimo profissional	R$ 1.656,00
Mínimo comissionado	R$ 2.153,00
Míni Comis. e Vend. Com mais de 12 meses	R$ 2.153,00
Salário experiência 60 dias	R$ 1.565,00
Office-boy e aprendiz	R$ 1.448,00
Quinquênio	R$ 142,83
Triênio	R$ 36,91
Auxilio Creche	R$ 376,85
Contribuição negocial (empregados)	R$ 23,00

Obs: As diferenças salariais de julho e agosto de 2022, poderão ser satisfeitas na forma de abono, junto com a folha de salários dos mês de setembro/2022. O abono terá caráter indenizatório.

Caxias do Sul, 08 de setembro de 2022.